



PORTARIA 466/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FERIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO, Matrícula nº 3.854, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, REF. 12, a substituir a servidora PAULA RIGUETE DA VEIGA, Matrícula nº 4.296, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, REF. CC-1, durante o período de 16/09/2024 a 05/10/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal